

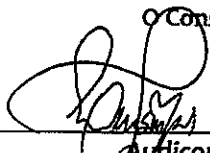
Parecer do Conselho Fiscal

1. Dando cumprimento ao mandato que V. Exas. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor no País, nomeadamente da Lei nº 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, Das Sociedades Comerciais, os avisos e instrutivos do Banco Nacional de Angola bem com os Estatutos do **BANCO VTB – África, S.A.**, submetemos à apreciação de V. Exas. o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, as quais compreendem o Balanço (que apresenta um total do Activo de 198 895 407 milhares de Akz, Passivo de 178.112.170 milhares de kwanzas e um total de Fundos Próprios de 20 783 237, incluindo um resultado líquido individual do exercício de 10 080 141 milhares de kwanzas), a Demonstração de Resultados, a demonstração das alterações dos Capitais Próprios, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, relativos ao exercício findo naquela data, bem como as respectivas Notas às Demonstrações Financeiras.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Banco durante o exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2020, procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, obteve todas as informações e esclarecimentos que se julgaram pertinentes, incluindo as diligências formais no que se refere ao grau de implementação Modelo de Governação e Sistemas de Controlo interno, quanto as limitações reportadas, além de observar os demais procedimentos tidos como indispensáveis.
3. A actividade do **BANCO VTB – África, S.A.**, relativamente ao exercício económico de 2020, caracterizou-se, pela adequação dos fundos próprios regulamentares nos termos do aviso 02/18 de 21 de Fevereiro; numa gestão prudente, no controlo dos custos e proveitos de forma a manter o equilíbrio dos rácios de eficiência; na gestão criteriosa da qualidade do risco dos activos, no que se refere ao risco de credito. No que se refere ao risco de mercado adoptou medidas prudenciais concretamente ajustadas ao risco cambial e taxas de juros. Também no decorrer do ano 2020 o **BANCO VTB – África, S.A** cumpriu rigorosamente os rácios de liquidez prescritos pelo Instrutivo 19/2016 do BNA.

4. As demonstrações financeiras do Banco no exercício de 2020 foram reportadas de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), adoptando as (“IFRS 9”) que estabelece os requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros.
5. Não tomámos conhecimento de qualquer outra situação ou deliberação que fosse contrária às normas em vigor e que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras apresentadas.
6. Assim, com base no exposto, e considerando que os documentos referidos em 1 permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco, pelo que é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do **BANCO VTB – África, S.A.** naquela data, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.

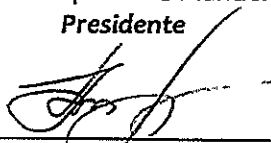
Luanda, aos 6 de Abril de 2021

O Conselho Fiscal



Audiconta Lda

Representada por: Luis Manuel Neves
Presidente



Ilya Valentinovich Mikhailovskiy
Vogal